

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos dos tipos "Computador Desktop Tipo 1", "Laptop Tipo 1" e "Laptop Tipo 2", de forma a prover a FINEP de estações de trabalho para seus colaboradores, com garantia de funcionamento pelo prazo 48 meses e com suporte no local de instalação.

ESCLARECIMENTO 06

(Encaminhado por e-mail no dia 25/06/2018)

Mensagem do licitante:

Na citação abaixo, referente ao Item 3 – REQUISITOS DO OBJETO - Especificação Técnica - 3.1 – ITEM 1 – COMPUTADOR DESKTOP TIPO 1 -

Subitem 3.1.1 – Sistema, cujo texto a seguir também está descrito nas configurações do item 3.2 – ITEM 2 – LAPTOP TIPO 1 (Com "Dock Station"):

"Deve possuir tecnologia de gerenciamento por hardware, que permita o controle avançado dos recursos de segurança. Esta solução composta pelo processador, chipset e placa de rede, deve permitir o gerenciamento do equipamento mesmo com ele desligado (mas com cabo de energia conectado à fonte) e sistema operacional inoperante. O acesso remoto através de conexão TCP/IP à interface gráfica do equipamento (KVM Over IP – Teclado, Vídeo e Mouse via Rede IP), com controle total do teclado e mouse; versão do sistema operacional instalado no produto".

"Caro Sr Pregoeiro nosso entendimento do exposto acima é que para garantir uma tecnologia de controle avançado dos recursos de segurança, é necessário que exista uma solução que permita que a própria BIOS não seja corrompida, ou que possa ter um efeito de correção de corrompimento, de forma transparente ao usuário. Está correto nosso entendimento?"

Resposta:

O entendimento não está correto. A funcionalidade descrita não foi solicitada no TR.

Atenciosamente,

Felipe Mazza Mascarenhas

Pregoeiro